

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017. CADASTRAR EXPOSITORES PARA 26° SALÃO DO ARTESANATO DA PARAIBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EDITAL Nº 02/2017

1. PREAMBULO

- 1.1. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Programa do Artesanato da Paraíba, criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. **CADASTRAMENTO** 02/2017. objetivo DE **ARTESÃOS** cujo 0 **MICROEMPREENDEDORES ASSOCIAÇÕES** INDIVIDUAIS, COOPERATIVAS FORMALIZADAS interessados em participar do 26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAIBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA **GRANDE**, no período previsto de 10 a 30 de junho de 2017.
- 1.2. O tema do 26º Salão de Artesanato da Paraíba é :

"Das águas que renovam a esperança, nasce o desenvolvimento."

As águas que ora chegam à Paraíba são a esperança de um povo que sofre com a falta de chuva e esta esperança vem neste momento da transposição do Rio São Francisco. É sabido que o cariri e o sertão são regiões que mais sofrem com a falta de água para suas necessidades mais básicas. O Programa de Artesanato da Paraíba conhece esta realidade através das histórias de vida de seus inúmeros artesãos, sendo a água a sua maior necessidade para plantar e colher a sua matéria prima: o barro, a madeira, os pigmentos naturais, as linhas, o mel, entre outras. É com o intuito de cada vez mais valorizarmos a tradição, o folclore e a cultura popular, que estão relacionados diretamente com a história de v ida e dos saberes artísticos e culturais do nosso povo, que enaltecemos a maior matéria prima da vida: a água. Com esta homenagem estamos homenageando a vida e tudo que a água proporciona à sobrevivência humana e ao desenvolvimento econômico, cultural e social.

2. DO OBJETO

- 2.1. Cadastramento de expositores de produtos artesanais, formalizados como Microempreendedores Individuais associações e/ou cooperativas, para participação e comercialização de seus produtos no 26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAIBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, conforme condições contidas neste Edital e Anexos;
- **2.2.** O Edital estará disponível no portal: http://www.paraiba.pb.gov.br/pap. Cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à internet, dentre outras ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;
- **2.3.** O Edital será fixado em mural em local de fácil acesso, na Sede do Programa do Artesanato da Paraíba, localizado na Praça da Independência, 56 Centro João Pessoa Paraíba.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

- **3.1** Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:
 - **3.1.1** Artesãos microempreendedores individuais, Associações e Cooperativas de artesãos que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital;
- 3.2 Não poderão se inscrever:



- **3.2.1** Servidores Estaduais ativos da Administração Direta, Indireta e Fundacionais do Estado da Paraíba;
- 3.2.2 Artesãos Menores, não emancipados;
- 3.2.3 Artesãos informais que não estejam cadastrados como microempreendores individuais;
- **3.2.4** Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que não possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e/ou não sejam formalizadas e que não são sediadas no estado da Paraíba.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições deverão ser efetuadas:
 - **4.1.1.** Presencialmente, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital -Item 5 **de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h**;
 - **4.1.1.1.** Em João Pessoa: na Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa, Paraíba, entre os dias **06 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017**
 - **4.1.1.2.** No Cine São José, R. Lino Gomes da Silva, 211 São José, Campina Grande, entre os dias **24 a 28 de abril de 2017**
 - **4.1.1.3.** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de Procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração específica, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada de documento de com foto (cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação CNH);
 - **4.1.1.4.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
 - **4.1.2.** Por email entre **00:00h 06 de abril de 2017 e 23:59h 05 de maio de 2017** através do endereço **inscricaopap@gmail.com** enviando toda documentação exigida neste Edital (Item 5) digitalizadas.
 - **4.1.3.** Pelo correio entre os dias **06 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017** enviando toda documentação exigida neste Edital (Item 5) para Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58020-544. Com limite de recebimento até 3 dias úteis do período de seleção.
- **4.2.** Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.
- **4.3.** A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 26ª edição do Salão do Artesanato, pois todos deverão passar por uma seleção devido ao espaço disponível, que é limitado.
- 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- **5.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - **5.1.1.** No caso de Artesão Microempreendedor Individual.
 - Cópia do Certificado do cadastro de Microempreendedor Individual MEI, que contemple a atividade de artesão conforme as espécies elencadas para a categoria;



- Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa de Artesanato da Paraíba;
- Cópia de comprovante de endereço atualizada (com data de até 3 meses anteriores)
- Ficha de Inscrição
- Termo de Compromisso assinado
- **5.1.2** No caso de Associações e Cooperativas de Artesanato sediadas na Paraíba.
- Lista com o nome de todos os associados/cooperados;
- Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa do Artesanato da Paraíba de todos os Cooperados/Associados;
- Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) ativo e comprovante de residência dos representantes da associação/cooperativa;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Ficha de inscrição
- Termo de compromisso assinado

6. DAS CATEGORIAS A SEREM CADASTRADAS

- **6.1.** Serão cadastrados Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e conforme as tipologias catalogadas no Programa do Artesanato da Paraíba;
- **6.2.** O Cadastramento do Artesão Microempreendedor Individual, Associação ou Cooperativa não garante o direito de participação no 26º Salão do Artesanato da Paraíba.

7. DA AVALIAÇÃO

- **7.1.** Serão avaliados os critérios habilitação documental além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa de Artesanato da Paraíba;
- 7.2. Não serão atribuídas notas classificatórias;
- **7.3.** Serão considerados aptos ao cadastramento neste Edital de Chamamento Público, aqueles interessados que apresentarem plenas condições de habilitação documental, além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa do Artesanato da Paraíba;
- **7.4.** Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em editais futuros.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

8.1. A Comissão de avaliação e seleção será composta por três representantes do Programa do Artesanato da Paraíba.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- **9.1.** A relação dos artesãos microempreendedores individuais, associações e cooperativas consideradas APTAS ao cadastramento/ avaliação/seleção será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba;
- **9.2.** Os artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas cujos nomes não constem na lista de aptos que tenham a intenção de ter acesso aos motivos que levaram a sua inaptidão, terão direito a recorrer, para isto deverão apresentar um requerimento por escrito



- ao Programa de Artesanato da Paraíba PAP, na Praça da Independência, 56 Centro João Pessoa Paraíba, até o terceiro dia útil subseqüente à publicação do resultado deste chamamento público;
- **9.3.** O requerimento deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);
- **9.4.** A comissão de avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo de recurso, para dar ciência ao resultado do julgamento à parte interessada;

10. CRONOGRAMA

| Publicação do Edital de Chamamento Público para os artesãos | 06/04 |
|---|-----------------------|
| Inscrição João Pessoa: | 06/04 a 05/05 |
| Inscrição Campina Grande: | 24 a 28/04 |
| Pela Internet | 06/04 a 05/05 |
| Pelos Correios - Com limite de recebimento até 3 dias úteis do período de seleção | 06/04 a 05/05 |
| Montagem do Evento estrutura | 01 a 07/06 |
| Período receber produtos JP | 07/06 |
| Período receber produtos CG | 06 a 09/06 |
| Abertura do Salão para o público | 10/06 14h |
| Solenidade Oficial | 10/06 às 19h |
| Período de realização | 10 a 30/06 14h às 21h |
| Desmontagem | 30/06 a 03/07 |

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesão.
- **11.2.** Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;
- **11.3.** Formulários de Inscrição estão disponíveis nos locais físicos e no endereço: http://www.paraiba.pb.gov.br/pap



11.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato da Paraíba presencialmente, na sede do Programa, através do e-mail: inscricaopap@gmail.com, ou telefone (83) 3214 – 6056 ou por WhatsApp e telefones (83) 98843.3536 (83)98839.1111
11.5. Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

LUCINÉIA MAIA BEZERRA GESTORA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA